



SENADO FEDERAL
CPI DA PANDEMIA (Criada pelo RQS nº 1371/2021 e RQS nº 1372/2021)

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre estudos realizados no começo da pandemia do coronavírus por este Ministério, no prazo máximo de 10 dias.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre estudos realizados no começo da pandemia do coronavírus por este Ministério, no prazo máximo de 10 dias.

Nesses termos, requisita-se:

1. Projeção de número de mortos elaborada pelo então Secretário Gabbardo ao então Ministro Mandetta acerca de um cenário otimista de desenvolvimento da pandemia, bem como todo o documento apresentado;
2. Projeção de número de mortos elaborada pelo então Secretário Wanderson ao então Ministro Mandetta acerca de um cenário realista de desenvolvimento da pandemia, bem como todo o documento apresentado;
3. Projeção de número de mortos elaborada pelo infectologista Julio Croda ao então Ministro Mandetta acerca de um cenário



pessimista de desenvolvimento da pandemia, bem como todo o documento apresentado;

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.*

Em audiência nesta Comissão Parlamentar de Inquérito no dia 04/05/2021, o ex Ministro Luiz Henrique Mandetta declarou que solicitou enquanto Ministro no começo da pandemia a confecção de três cenários possíveis de desenvolvimento da pandemia, em resposta ao Senador Relator Renan Calheiros:

12:24 O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mil novecentos e cinquenta e duas, menos de duas mil.

Quais foram os fundamentos utilizados para chegar nesse número de 180 mil? Qual foi a reação do Presidente diante da sua estimativa? Que

providências ele lhe pediu que fossem tomadas para evitar que esse cenário se concretizasse? Que soluções foram apresentadas ao Presidente? Desculpe ter acumulado essas perguntas todas, mas porque, como elas têm a ver uma com as outras, se V. Sa. pudesse respondê-las de uma só vez, seria mais interessante.

O SR. LUIZ HENRIQUE MANDETTA – Os cenários não são projetos de adivinhação. Tem pessoas que acham que isso é uma coisa, é um chute; isso tem uma técnica, isso tem uma ciência para se fazer. Então, como ele tem variáveis, eu constituí três, pedi três cenários: me dê um cenário otimista, um cenário otimista imaginando que o Brasil fosse uma ilha, como a Nova Zelândia, que a gente tivesse um colchão social, que a gente tivesse condição de fechar, enfim...

Coloquei ao então Secretário Gabbardo e falei: "Me faça o cenário mais otimista de todos. Que tudo dê certo, que todo mundo faça, que nós tenhamos aquela disciplina oriental e que nós tenhamos todos os nossos passos acertados". Eles estimaram... E falei: "O cenário é até 31 de dezembro de 2020; não vamos ultrapassá-lo para 2021". Então, lá do Gabardo, veio um cenário de 30 a 40 mil óbitos.

Ao Secretário Wanderson eu disse: "Me traga o realista, com as dificuldades do Brasil, com as dificuldades de distanciamento, com as dificuldades de nosso mundo ocidental, que é a mesma que você tem na Itália, que você tem nos Estados Unidos, no mundo ocidental, esse nosso direito de ir e vir, as conquistas, o brasileiro com toda a sua característica de abraço, de beijo, de vínculo familiar, de almoço, enfim, essa nossa mistura maravilhosa, mas, assim, com a gente enfrentando, cada um fazendo a sua parte dentro do máximo das suas possibilidades". O Secretário Wanderson me trouxe um cenário que seria de 80 a 90 mil óbitos.

E ao infectologista Julio Croda: "Me dê o cenário se nós formos... Se não fizermos a testagem, não conseguirmos, não tivermos uma performance

técnica e se a nossa questão social falar mais alto e se for muito complexo, com o que vocês sabem do vírus, sem que a gente consiga interromper nada". Ele me deu, até 31 de dezembro, 180 mil óbitos.

Eu levei, expliquei; 180 mil óbitos, para quem tinha na época menos de mil, era um número muito difícil de você fazer uma assertiva dessa. Eu acho que ali ficou dúvida, porque tinha ex-secretários de saúde, Parlamentares que falavam publicamente: "Olha, essa doença não vai ter 2 mil mortos; essa doença vai durar de quatro a seis semanas". Havia uma construção também de pessoas que falavam absolutamente o contrário. E eu acho que, naquele momento, o Presidente entendeu que aquelas outras previsões poderiam ser mais apropriadas para aquele momento. E foi nesse dia mesmo que eu entreguei essa carta para ele explicando essas situações.

Um dos eixos de investigação desta CPI diz respeito à escolha do Governo Federal por uma vida de imunidade de rebanho da população para o enfrentamento da pandemia..

A aprovação do presente requerimento é fundamental ao esclarecimento dos fatos investigados por esta CPI, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 29 de julho de 2021.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)